

DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2025 IPC 1.0264
<b>TAXAS ASSOCIADAS AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO</b>	
<b>Emissão de Alvará de Licença ou Admissão de Comunicação Prévia de Operação de Loteamento e de Obras de Urbanização</b>	
1. Espaço Industrial	
1.1. Nos loteamentos até dez lotes, por unidade de ocupação	40.30 €
1.2. Nos loteamentos até vinte lotes, por unidade de ocupação	54.05 €
1.3. Nos loteamentos até trinta lotes, por unidade de ocupação	92.60 €
1.4. Nos loteamentos com mais de trinta lotes, por unidade de ocupação	181.00 €
2. Espaço Urbanizável	
2.1. Nível 1	
2.1.1. Nos loteamentos até dez fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	40.30 €
2.1.2. Nos loteamentos até vinte fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	48.90 €
2.1.3. Nos loteamentos até trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	56.60 €
2.1.4. Nos loteamentos com mais de trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	77.65 €
2.2. Nível 2	
2.2.1. Nos loteamentos até dez fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	32.25 €
2.2.2. Nos loteamentos até vinte fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	38.35 €
2.2.3. Nos loteamentos até trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	46.30 €
2.2.4. Nos loteamentos com mais de trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	60.35 €
3. Espaço Urbano	
3.1. Nível 1	
3.1.1. Nos loteamentos até dez fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	54.15 €
3.1.2. Nos loteamentos até vinte fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	69.55 €
3.1.3. Nos loteamentos até trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	84.85 €
3.1.4. Nos loteamentos com mais de trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	100.20 €
3.2. Nível 2	
3.2.1. Nos loteamentos até dez fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	46.80 €
3.2.2. Nos loteamentos até vinte fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	63.65 €

DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2025 IPC 1.0264
3.2.3. Nos loteamentos até trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	77.05 €
3.2.4. Nos loteamentos com mais de trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	90.55 €
<b>3.3. Nível 3</b>	
3.3.1. Nos loteamentos até dez fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	37.75 €
3.3.2. Nos loteamentos até vinte fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	54.55 €
3.3.3. Nos loteamentos até trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	68.80 €
3.3.4. Nos loteamentos com mais de trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	83.60 €
<b>3.4. Nível 4</b>	
3.4.1. Nos loteamentos até dez fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	31.85 €
3.4.2. Nos loteamentos até vinte fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	46.50 €
3.4.3. Nos loteamentos até trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	61.75 €
3.4.4. Nos loteamentos com mais de trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	77.65 €
<b>OBSERVAÇÃO:</b> Em caso de qualquer aditamento ao alvará de licença ou autorização de loteamento e de obras de urbanização resultante da sua alteração, é também devida a taxa referida no número anterior, incidindo a mesma, contudo, apenas sobre o aumento autorizado.	
<b>Emissão de Alvará de Licença ou Admissão de Comunicação Prévia de Trabalhos de Remodelação de Terrenos</b>	
1. Por cada alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	105.50 €
2. Por cada metro quadrado	0.01 €
<b>Emissão de Alvará de Licença ou Admissão de Comunicação Prévia para Obras de Edificação</b>	
1. Em todas as licenças emitidas ou nas admissões de comunicação prévia são devidas as seguintes taxas gerais:	
1.1. Por período até 30 dias ou fração	6.39 €
1.2. Por período de 30 dias e por cada unidade igual a este período ou fração	11.15 €
2. Cumulativamente, serão cobradas as seguintes taxas, quando aplicável:	
2.1. Construção, reconstrução, ampliação ou alteração de muros de suporte ou de vedação, ou de outras vedações definitivas, confinantes com a via pública, por metro linear ou fração	2.01 €
2.2. Construção, reconstrução, ampliação ou alteração de vedações provisórias confinantes com a via pública, por metro linear ou fração	1.39 €
2.3. Construção, reconstrução, ampliação ou alteração de telheiros, hangares, alpendres, capoeiras e congéneres, por metro quadrado ou fração	0.75 €
2.4. Construção, reconstrução, ampliação ou alteração de terraços quando no prolongamento dos pavimentos dos edifícios ou quando sirvam de cobertura utilizável em logradouros, esplanadas, etc, por metro quadrado ou fração	0.67 €
2.5. Instalação de ascensores e monta-cargas (incluindo os respetivos motores) - cada unidade	77.10 €
2.6. Alteração das fachadas dos edifícios, incluindo a cobertura, ampliação ou fechamento de vãos de portas e janelas, por metro quadrado ou fração da superfície modificada	2.10 €

DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2025 IPC 1.0264
<b>2.7. Obras de construção nova, de ampliação, de reconstrução ou de alteração, por metro quadrado ou fração e relativamente a cada piso:</b>	
a) Espaço industrial	2.68 €
b) Espaço urbanizável	2.04 €
c) Espaço urbano	1.39 €
<b>2.8. Obras de beneficiação exterior:</b>	
a) Edifícios, por piso	2.04 €
b) Pavilhões ou congéneres, instalados junto à via pública - cada um	4.13 €
<b>2.9. Demolições:</b>	
a) Edifícios, por cada piso demolido	9.58 €
b) Pavilhões ou congéneres, instalados junto à via pública - cada um	7.16 €
<b>2.10. Corpos salientes de construções, na parte projetada sobre vias públicas, logradouros ou outros lugares públicos, sob administração municipal, além das taxas gerais e especiais aplicáveis ao caso, por piso e por metro quadrado ou fração:</b>	
a) Varandas, alpendres integrados na construção, janelas de sacada e semelhantes - por metro quadrado	26.70 €
b) Outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação	63.00 €
<b>2.11. Travessia e instalação ao longo das estradas e caminhos municipais ou outras encanações destinadas a condução de águas pluviais ou domésticas:</b>	
a) Com a entrada do requerimento	28.70 €
b) Por cada metro linear ou fração	1.91 €
<b>Emissão de Alvará de Autorização de Utilização ou de Alteração de Uso</b>	
1. Habitação unifamiliar - por fogo e seus anexos	13.20 €
2. Comércio (estabelecimentos com área inferior a 300 m <sup>2</sup> ) e serviços - por cada 100 m <sup>2</sup> ou fração	32.90 €
3. Comércio (estabelecimentos com área igual ou superior a 300 m <sup>2</sup> ) - por cada 100 m <sup>2</sup> ou fração	115.85 €
4. Indústria, armazém ou oficina - por cada 100 m <sup>2</sup> ou fração	19.35 €
5. Estabelecimentos de restauração e/ou de bebidas - por cada 100 m <sup>2</sup> ou fração	69.00 €
6. Empreendimentos turísticos - por cada 100 m <sup>2</sup> ou fração	69.00 €
7. Recintos de espetáculos e divertimentos e similares - por cada 100 m <sup>2</sup> ou fração	34.50 €
8. Outras finalidades - por cada 100 m <sup>2</sup> ou fração	34.50 €
<b>Emissão de Alvará de Licença Parcial</b>	
A emissão do alvará de licença parcial para construção de estrutura está sujeita ao pagamento de 30% da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitiva. A taxa liquidada nos termos do número anterior será deduzida na taxa a liquidar aquando a emissão do alvará de licença definitiva.	

DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2025 IPC 1.0264
<b>Renovação da Licença ou da Admissão da Comunicação Prévia</b>	
A emissão do alvará resultante de renovação da licença ou renovação da admissão de comunicação prévia está sujeita ao pagamento da taxa prevista para a emissão de alvará ou admissão de comunicação prévia que haja caducado, reduzida a 75 %	
<b>Prorrogações</b>	
1. A concessão de prorrogação do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia está sujeita ao pagamento da seguinte taxa:	
1.1. Por período até 30 dias ou fração	5.83 €
1.2. Por período de 30 dias e por cada unidade igual a este período ou fração	12.05 €
<b>Obras Inacabadas</b>	
A emissão do alvará de licença especial ou admissão de comunicação prévia relativa a obras inacabadas está sujeita ao pagamento da taxa prevista para emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia que haja caducado, reduzida a 50 %	
<b>Taxas pela Realização, Reforço e Manutenção de Infra-estruturas Urbanísticas em Loteamentos Urbanos e nos Edifícios Contíguos e Funcionalmente Ligados entre si</b>	
Fórmula	
<b>Taxas pela Realização, Reforço e Manutenção de Infra-estruturas Urbanísticas nas Obras de Edificação</b>	
1. Espaço Industrial, por unidade de ocupação	
1.1. Com água e esgotos	2 372.50 €
1.2. Com água e com esgotos	2 138.45 €
1.3. Sem água e sem esgotos	1 935.55 €
2. Espaço Urbanizável	
2.1. Nível 1	
2.1.1. Moradias	
2.1.1.1. Com água e esgotos	992.90 €
2.1.1.2. Com água	724.95 €
2.1.1.3. Sem água e sem esgotos	322.80 €
2.1.2. Apartamento >= T3	
2.1.2.1. Com água e esgotos	717.30 €
2.1.2.2. Com água	523.75 €
2.1.2.3. Sem água e sem esgotos	233.35 €
2.1.3. Apartamento T2	
2.1.3.1. Com água e esgotos	633.00 €

DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2025 IPC 1.0264
2.1.3.2. Com água	462.15 €
2.1.3.3. Sem água e sem esgotos	205.85 €
2.1.4. Apartamento <= T1	
2.1.4.1. Com água e esgotos	421.90 €
2.1.4.2. Com água	308.15 €
2.1.4.3. Sem água e sem esgotos	137.15 €
2.1.5. Atividades Económicas	
2.1.5.1. Com água e esgotos	747.35 €
2.1.5.2. Com água	523.05 €
2.1.5.3. Sem água e sem esgotos	313.95 €
2.1.6. Qualquer outra unidade de ocupação	
2.1.6.1. Com água e esgotos	277.95 €
2.1.6.2. Com água	203.05 €
2.1.6.3. Sem água e sem esgotos	90.35 €
2.2. Nível 2	
2.2.1. Moradias	
2.2.1.1. Com água e esgotos	794.45 €
2.2.1.2. Com água	579.90 €
2.2.1.3. Sem água e sem esgotos	258.30 €
2.2.2. Apartamento >=T3	
2.2.2.1. Com água e esgotos	574.00 €
2.2.2.2. Com água	419.05 €
2.2.2.3. Sem água e sem esgotos	186.60 €
2.2.3. Apartamento T2	
2.2.3.1. Com água e esgotos	506.40 €
2.2.3.2. Com água	369.75 €
2.2.3.3. Sem água e sem esgotos	164.60 €

DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2025 IPC 1.0264
<b>2.2.4. Apartamento &lt;=T1</b>	
2.2.4.1. Com água e esgotos	337.60 €
2.2.4.2. Com água	246.40 €
2.2.4.3. Sem água e sem esgotos	109.85 €
<b>2.2.5. Atividades Económicas</b>	
2.2.5.1. Com água e esgotos	597.90 €
2.2.5.2. Com água	418.50 €
2.2.5.3. Sem água e sem esgotos	251.10 €
<b>2.2.6. Qualquer outra unidade de ocupação</b>	
2.2.6.1. Com água e esgotos	222.50 €
2.2.6.2. Com água	162.40 €
2.2.6.3. Sem água e sem esgotos	72.30 €
<b>3. Espaço Urbano</b>	
<b>3.1. Nível 1</b>	
<b>3.1.1. Moradias</b>	
3.1.1.1. Com água e esgotos	1 985.75 €
3.1.1.2. Com água	1 449.85 €
3.1.1.3. Sem água e sem esgotos	645.65 €
<b>3.1.2. Apartamento &gt;=T3</b>	
3.1.2.1. Com água e esgotos	1 434.80 €
3.1.2.2. Com água	1 047.45 €
3.1.2.3. Sem água e sem esgotos	466.55 €
<b>3.1.3. Apartamento T2</b>	
3.1.3.1. Com água e esgotos	1 265.95 €
3.1.3.2. Com água	924.30 €
3.1.3.3. Sem água e sem esgotos	411.65 €
<b>3.1.4. Apartamento &lt;=T1</b>	

DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2025 IPC 1.0264
3.1.4.1. Com água e esgotos	844.10 €
3.1.4.2. Com água	616.15 €
3.1.4.3. Sem água e sem esgotos	274.40 €
3.1.5. Atividades Económicas	
3.1.5.1. Com água e esgotos	1 494.70 €
3.1.5.2. Com água	1 046.30 €
3.1.5.3. Sem água e sem esgotos	627.80 €
3.1.6. Qualquer outra unidade de ocupação	
3.1.6.1. Com água e esgotos	556.00 €
3.1.6.2. Com água	405.90 €
3.1.6.3. Sem água e sem esgotos	180.75 €
3.2. Nível 2	
3.2.1. Moradias	
3.2.1.1. Com água e esgotos	1 886.55 €
3.2.1.2. Com água	1 377.30 €
3.2.1.3. Sem água e sem esgotos	613.50 €
3.2.2. Apartamento >=T3	
3.2.2.1. Com água e esgotos	1 362.95 €
3.2.2.2. Com água	995.10 €
3.2.2.3. Sem água e sem esgotos	443.30 €
3.2.3. Apartamento T2	
3.2.3.1. Com água e esgotos	1 202.70 €
3.2.3.2. Com água	878.05 €
3.2.3.3. Sem água e sem esgotos	391.05 €
3.2.4. Apartamento <=T1	
3.2.4.1. Com água e esgotos	801.75 €
3.2.4.2. Com água	585.35 €

DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2025 IPC 1.0264
3.2.4.3. Sem água e sem esgotos	260.75 €
3.2.5. Atividades Económicas	
3.2.5.1. Com água e esgotos	1 419.95 €
3.2.5.2. Com água	994.05 €
3.2.5.3. Sem água e sem esgotos	596.40 €
3.2.6. Qualquer outra unidade de ocupação	
3.2.6.1. Com água e esgotos	528.30 €
3.2.6.2. Com água	385.65 €
3.2.6.3. Sem água e sem esgotos	171.70 €
3.3. Nível 3	
3.3.1. Moradias	
3.3.1.1. Com água e esgotos	1 792.25 €
3.3.1.2. Com água	1 308.45 €
3.3.1.3. Sem água e sem esgotos	582.70 €
3.3.2. Apartamento >=T3	
3.3.2.1. Com água e esgotos	1 294.85 €
3.3.2.2. Com água	945.40 €
3.3.2.3. Sem água e sem esgotos	421.10 €
3.3.3. Apartamento T2	
3.3.3.1. Com água e esgotos	1 142.50 €
3.3.3.2. Com água	834.15 €
3.3.3.3. Sem água e sem esgotos	371.40 €
3.3.4. Apartamento <=T1	
3.3.4.1. Com água e esgotos	761.70 €
3.3.4.2. Com água	556.10 €
3.3.4.3. Sem água e sem esgotos	247.55 €
3.3.5. Atividades Económicas	



DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2025 IPC 1.0264
3.3.5.1. Com água e esgotos	1 348.85 €
3.3.5.2. Com água	944.30 €
3.3.5.3. Sem água e sem esgotos	566.65 €
3.3.6. Qualquer outra unidade de ocupação	
3.3.6.1. Com água e esgotos	501.80 €
3.3.6.2. Com água	366.50 €
3.3.6.3. Sem água e sem esgotos	163.20 €
3.4. Nível 4	
3.4.1. Moradias	
3.4.1.1. Com água e esgotos	1 702.60 €
3.4.1.2. Com água	1 243.05 €
3.4.1.3. Sem água e sem esgotos	553.65 €
3.4.2. Apartamento >=T3	
3.4.2.1. Com água e esgotos	1 230.15 €
3.4.2.2. Com água	898.15 €
3.4.2.3. Sem água e sem esgotos	399.95 €
3.4.3. Apartamento T2	
3.4.3.1. Com água e esgotos	1 085.45 €
3.4.3.2. Com água	792.45 €
3.4.3.3. Sem água e sem esgotos	353.05 €
3.4.4. Apartamento <=T1	
3.4.4.1. Com água e esgotos	723.60 €
3.4.4.2. Com água	528.40 €
3.4.4.3. Sem água e sem esgotos	235.20 €
3.4.5. Atividades Económicas	
3.4.5.1. Com água e esgotos	1 281.65 €
3.4.5.2. Com água	897.10 €

DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2025 IPC 1.0264
3.4.5.3. Sem água e sem esgotos	538.35 €
3.4.6. Qualquer outra unidade de ocupação	
3.4.6.1. Com água e esgotos	476.70 €
3.4.6.2. Com água	348.15 €
3.4.6.3. Sem água e sem esgotos	155.05 €
<b>Compensações</b>	
Fórmula	
<b>Informação Prévia</b>	
1. Loteamento	213.10 €
2. Construção de edifício para habitação	79.30 €
3. Construção de edifício destinado a comércio, indústria ou serviços	108.05 €
4. Construção de edifício misto	119.50 €
5. Alteração da finalidade do licenciamento	47.70 €
6. Outras finalidades	36.90 €
<b>Ocupação da Via Pública por motivo de obras</b>	
1. Tapumes ou outros resguardos - por cada período de 30 dias ou fração e por metro quadrado ou fração da superfície da via pública	6.72 €
2. Andaimos - por andar ou pavimento a que correspondem (mas só na parte não defendida pelo tapume)- por metro linear ou fração e por cada 30 dias ou fração	1.32 €
3. Monta-cargas, pórticos ou tubos de descarga de entulho, guindastes, gruas e semelhantes - por unidade e por cada 30 dias ou fração	6.72 €
4. Ocupação do espaço público com abertura de valas - por metro e por dia	0.67 €
<b>Vistorias</b>	
1. Realização de vistoria por motivo de realização de obras	115.15 €
2. Realização de vistorias por motivo de redução de caução ou receção de obras de urbanização	
2.1. Redução de caução	114.30 €
2.2. Receção provisória de obras de urbanização	194.40 €
2.3. Receção definitiva de obras de urbanização	115.60 €
3. Realização de Vistoria a estabelecimento de alojamento local	115.15 €
4. Realização de auditoria de classificação de empreendimentos turísticos	115.15 €

DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2025 IPC 1.0264
5. Realização de outras vistorias, por cada funcionário municipal nomeado para o efeito	37.55 €
<b>Operações de Destaque</b>	
1. Entrada do requerimento e apreciação do pedido	34.35 €
<b>Propriedade Horizontal</b>	
1. Entrada do requerimento e apreciação do pedido	31.65 €
2. Acresce por cada fração ou unidade de ocupação	6.33 €
<b>Antenas de Telecomunicações</b>	
Estruturas de suporte de antenas de telecomunicações - cada unidade	592.45 €
<b>Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes</b>	
1. Inspeções	83.30 €
2. Reinspeções	83.30 €
3. Inspeções extraordinárias	105.05 €
4. Inqueritos a acidentes	162.15 €
<b>Armazenamento de Produtos e Postos de Abastecimento de Combustíveis</b>	
1. Apreciação dos pedidos	1 TB
1.1. Capacidade $\geq$ 100 m <sup>3</sup>	5 TB <small>acrescidos de 0,1 TB por cada 10 m<sup>3</sup> (ou fracção) acima de 100 m<sup>4</sup></small>
1.2. Capacidade $\geq$ 50 m <sup>3</sup> < 100 m <sup>3</sup>	5 TB
1.3. Capacidade $\geq$ 10 m <sup>3</sup> < 50 m <sup>3</sup>	4 TB
1.4. Capacidade < 10 m <sup>3</sup>	2,5 TB
2. Vistorias relativas ao processo de licenciamento	
2.1. Capacidade $\geq$ 100 m <sup>3</sup>	3 TB
2.2. Capacidade $\geq$ 50 m <sup>3</sup> < 100 m <sup>3</sup>	2 TB
2.3. Capacidade $\geq$ 10 m <sup>3</sup> < 50 m <sup>3</sup>	1,5 TB
2.4. Capacidade < 10 m <sup>3</sup>	1 TB
3. Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações	
3.1. Capacidade < 100 m <sup>3</sup>	2 TB

DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2025 IPC 1.0264
3.2. Capacidade ≥ 100 m <sup>3</sup>	3 TB
4. Vistorias periódicas	
4.1. Capacidade ≥ 100 m <sup>3</sup>	8 TB
4.2. Capacidade ≥ 50 m <sup>3</sup> < 100 m <sup>3</sup>	5 TB
4.3. Capacidade ≥ 10 m <sup>3</sup> < 50 m <sup>3</sup>	4 TB
4.4. Capacidade < 10 m <sup>3</sup>	2 TB
5. Repetição da vistoria para verificação das condições impostas	
5.1. Capacidade ≥ 100 m <sup>3</sup>	6 TB
5.2. Capacidade ≥ 50 m <sup>3</sup> < 100 m <sup>3</sup>	4 TB
5.3. Capacidade ≥ 10 m <sup>3</sup> < 50 m <sup>3</sup>	3 TB
5.4. Capacidade < 10 m <sup>3</sup>	2 TB
6. Averbamento	1 TB
<b>Assuntos Administrativos</b>	
1. Pela entrada de processos	34.35 €
2. Pela junção de elementos nos processos	13.25 €
3. Averbamento de novo titular da licença ou autorização	19.80 €
4. Plantas necessárias à instrução de processos – por cada metro quadrado ou fração	6.86 €
5. Placa identificativa de Alojamento Local (aquisição)	49.65 €
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>Taxas devidas pela realização de tarefas de natureza administrativa</b>	
1. Fotocópias	
1.1. Não excedendo uma lauda com 25 linhas ou face - cada	3.48 €
1.2. Por cada lauda ou face além da primeira ainda que incompleta	1.38 €
1.3. As plantas necessárias a instrução de quaisquer processos, desde que a junção seja da responsabilidade dos interessados serão fornecidas pela Câmara Municipal mediante o pagamento da taxa por metro quadrado ou fração.	6.72 €
2. Buscas, Por cada ano exceto o corrente ou aquele que expressamente se indique, aparecendo ou não o objeto da busca.	1.30 €
3. Certidões	
3.1. Destaque (uma lauda)	29.15 €

DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2025 IPC 1.0264
3.2. Por cada lauda a mais além da primeira	13.70 €
3.3. Outras certidões	6.86 €
3.4. Por cada lauda a mais além da primeira	3.76 €
3.5. Pedido de segunda via de certidão	12.35 €
4. Fichas Técnicas	
4.1. Ficha Técnica da Habitação	13.70 €
4.2. Outras	13.70 €
5. Tratamento de documentos	
5.1. Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público (cada)	12.35 €
5.2. Fornecimento a pedidos dos interessados de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado	18.60 €
5.3. Junção/anexação de documentos avulsos a requerimentos já registados	6.20 €
5.4. Envio de documentos por via postal (carta registada c/ A.R.)	6.20 €
5.5. Fornecimento de informação em formato digital	12.35 €
6. Pareceres	
6.1. Pareceres emitidos pelo Município	18.60 €
7. Notificações	
7.1. Notificação no âmbito do licenciamento zero (via postal/via eletrónica)	6.20 €
8. Requerimento	
8.1. Reapreciação de requerimento, em caso de indeferimento	18.60 €
<b>HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS</b>	
1. Horário de funcionamento do estabelecimento comercial	
1.1. Requerimento para prolongamento de horário de funcionamento de estabelecimento comercial para além dos limites fixados	31.00 €
<b>SERVIÇOS MÉDICO-VETERNÁRIOS</b>	
<b>Taxas devidas pela realização dos serviços prestados</b>	
1. Verificação da identificação eletrónica	GRATUITO
2. Recolha de canídeos ao domicílio	24.80 €
3. Captura de animais vadios ou errantes que venham a ser reclamados (em caso de reincidência, o montante da presente taxa é agravado ao dobro do valor)	37.20 €

DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2025 IPC 1.0264
4. Serviço de captura de animal em propriedade privada a pedido do proprietário (ao valor mencionado, acrescem as despesas com materiais e produtos médico-veterinários utilizados)	37.20 €
1. Eutanásia de canídeos e felídeos	
1.1. Animal com peso inferior a 10 kg (Pequena dimensão)	6.20 €
1.2. Animal com peso compreendido entre 10 e 20 kg (Média dimensão)	12.35 €
1.3. Animal com peso superior a 20 kg (Grande dimensão)	18.60 €
2. Destruição de cadáver	
2.1. Animal com peso inferior a 10 kg (Pequena dimensão)	18.60 €
2.2. Animal com peso compreendido entre 10 e 20 kg (Média dimensão)	24.80 €
2.3. Animal com peso superior a 20 kg (Grande dimensão)	31.00 €
3. vistorias inseridas em ações de inspeção e controlo higio-sanitário, informações técnicas e pareceres diversos a realizar pelo Médico Veterinário Municipal	43.40 €
<b>CEMITÉRIO</b>	
<b>Taxas devidas pela utilização do Cemitério Municipal</b>	
1. Taxas de enterramento	
1.1. Inumação em coval raso	19.80 €
1.2. Inumação em Jazigo	27.70 €
2. Exumação	22.90 €
3. Concessão de Terrenos	
3.1. Espaço de Campa Rasa	664.60 €
3.2. Terreno para construção de jazigo	
3.2.1 até 3 m2	401.75 €
3.2.2. Pelo 4º m2 ou fração	133.85 €
3.2.3. Pelo 5º m2 ou fração	167.30 €
3.2.4. Pelo 6º m2 ou fração	207.50 €
3.2.5. Pelo 7º m2 ou fração	280.85 €
3.2.6. Por cada m2 ou fração a mais	481.90 €
4. Trasladação	19.80 €
5. Averbamento em alvarás de concessão de terrenos	15.45 €
6. Requerimento	

DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2025 IPC 1.0264
6.1. Requerimento para abertura do Cemitério Municipal fora das horas regulamentares	31.00 €
6.2. Requerimento para realização de cerimónias	31.00 €
<b>EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA (FEIRAS E VENDA AMBULANTE)</b>	
<b>Feira Semanal</b>	
1. Exercício da atividade de comércio a retalho (feirantes e vendedores ambulantes) não sedentário em conformidade com o Decreto-Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	
1.1. Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado:	
a) Terrados Tipo A, por m2	0.34 €
b) Terrados Tipo B, por m2	0.28 €
c) Terrados Tipo C, por m2	0.25 €
d) Lugares no Edifício dos Ourives	8.94 €
e) Bancas na Peixaria	1.78 €
f) Tarifa de Produtor direto, por cada feira	0.32 €
1.2. Autorização para a realização e gestão de feiras por entidades privadas em conformidade com o n.º 3 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	18.60 €
2. Exercício de atividade de comércio por grosso não sedentário em conformidade com o Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto	
2.1. Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado, aplicam-se as taxas previstas no ponto 1.1.	
2.2. Autorização para a realização e gestão de feiras grossistas por entidades privadas em conformidade com o n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto	18.60 €
2.3. Registo dos comerciantes que exercem a atividade de venda por grosso em feiras na área do respetivo Município	9.30 €
<b>FEIRA FRANCA DE SÃO JOSÉ</b>	
1. Exercício da atividade de comércio a retalho (feirantes e vendedores ambulantes) não sedentário em conformidade com o Decreto-Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	
1.1. Atribuição de espaço de venda concedida por feira	
a) Roupas e quinquilharias (m <sub>2</sub> )	24.80 €
b) Cobertores, mantas e outros (m <sub>2</sub> )	24.80 €
c) Louças, plásticos e quinquilharias (m <sub>2</sub> )	24.80 €
d) Artesanato/quinquilharias (m <sub>2</sub> )	24.80 €
e) Artigos em madeira e equipamento agrícolas (m <sub>2</sub> )	24.80 €
f) Roupas e outros (m <sub>2</sub> )	24.80 €
g) Restaurantes (m <sub>2</sub> )	24.80 €

DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2025 IPC 1.0264
h) Doçaria (metro linear)	24.80 €
i) Floristas (metro linear)	24.80 €
j) Pipocas/Algodão doce (por unidade)	24.80 €
k) Roulottes/Farturas e Bares (por unidade)	248.05 €
l) Outras ocupações (m <sub>2</sub> /metro linear)	24.80 €
1.2. No caso da prestação de serviços de restauração ou de bebidas com caráter não sedentário acresce a taxa prevista no Quadro XLII para a respetiva Comunicação Prévia com Prazo	
2. Exercício de outras atividades	
2.1. Requerimento	24.80 €
2.2. Adulto	
a) Pista de Automóveis para adultos (por unidade)	1 240.25 €
b) Poço da Morte (por unidade)	372.05 €
c) Montanha Russa (por unidade)	1 240.25 €
d) Carrossel para adultos ou similar (por unidade)	372.05 €
e) Grande Roda (por unidade)	620.20 €
f) Máquinas de jogo e bilhares	496.05 €
g) Outros divertimentos (por unidade)	372.05 €
2.3. Criança	
a) Pista de Carrinhos de choque para crianças (por unidade)	434.00 €
b) Roda de Aviões (por unidade)	372.05 €
c) Barco (por unidade)	186.10 €
d) Carrossel para crianças (por unidade)	372.05 €
e) Outros divertimentos (por unidade)	248.05 €
<b>OCUPAÇÕES DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL</b>	
1. Entrada de requerimento	27.15 €
2. Por cada metro de tubo e por ano ou fração	1.97 €
3. Por cada metro quadrado ou fração e por ano ou fração	1.97 €



DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2025 IPC 1.0264
4 Por cada metro cúbico ou fração e por ano ou fração	3.72 €
<b>Diversão Pública</b>	
1. Alvará de Licença de Recinto improvisado, itinerante ou acidental	19.80 €
2. Vistoria (Caso se revele necessária)	178.75 €
3. Certificado de Vistoria para Recintos Fixos de Diversão	42.85 €
4. Vistoria (Aplicável aos Recintos Fixos) - Por cada perito	50.20 €
<b>PUBLICIDADE</b>	
<b>Tabuletas, Painéis, Bandeirolas, Toldos, Alpendres, Cartazes, Chapas, Placas, Letras Soltas e Símbolos</b>	
<b>1. Tabuletas, painéis e bandeirolas</b>	
1.1. Por m2 ou fração e por ano	32.15 €
1.2. Por m2 ou fração e por mês ou fração	2.96 €
<b>2. Toldos e alpendres</b>	
2.1. Por m2 ou fração e por ano	32.15 €
2.2. Por m2 ou fração e por mês ou fração	2.96 €
<b>3. Cartazes</b>	
3.1. Cartazes soltos	
3.1.1. Por m2 ou fração de cada cartaz e por ano	32.15 €
3.1.2. Por m2 ou fração de cada cartaz e por mês	2.96 €
3.2. Cartazes em "mupis" ou outro tipo de mobiliário urbano não concessionado	
3.2.1. Por m2 ou fração de cada cartaz e por ano	32.15 €
3.2.2. Por m2 ou fração de cada cartaz e por mês	2.96 €
<b>4. Chapas e Placas</b>	
4.1. Por m2 ou fração e por ano	32.15 €
4.2. Por m2 ou fração e por mês ou fração	2.96 €
<b>5. Letras soltas e símbolos</b>	
5.1. Por m2 ou fração de um polígono retangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade e por ano	25.60 €
5.2. Por m2 ou fração de um polígono retangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade e por mês ou fração	2.37 €

DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2025 IPC 1.0264
<b>Anúncios ou Reclames Luminosos Iluminados e Eletrônicos</b>	
1. Por m2 ou fração de um polígono retangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade e por ano	38.60 €
<b>Veículos Automóveis, Transportes Públicos, Táxis e Outros Meios de Locomoção Terrestres ou Aéreos</b>	
1. Por m2 ou fração e por ano	32.15 €
2. Por m2 ou fração e por mês	2.96 €
<b>Publicidade Sonora</b>	
1. Aparelhos de emissão sonora instalados em local fixo ou viaturas	
1.1. Por cada local de emissão e por dia	8.97 €
1.2. Por cada local de emissão e por mês	134.00 €
<b>Balões Suspensos por Aeróstato</b>	
1. Por m2 ou fração e por ano	27.85 €
2. Por m2 ou fração e por mês	2.62 €
<b>Outros Suportes Publicitários</b>	
1. Nos casos em que o suporte publicitário for apenas mensurável em medidas lineares	
1.1. Por metro linear ou fração e por ano	27.85 €
1.2. Por metro linear ou fração e por mês	2.62 €
<b>Publicidade Eletrónica</b>	
1. Por m2 ou fração e por dia	0.69 €
2. Por m2 ou fração e por semana	2.07 €
3. Por m2 ou fração e por mês	9.82 €
4. Por m2 ou fração e por ano	137.45 €
<b>Distribuição de Impressos Publicitários na Via Pública</b>	
1. Por milhar ou fração	34.40 €
<b>LICENCIAMENTOS</b>	
<b>Táxis</b>	
1. Emissão da Licença	660.50 €
2. Averbamento	62.10 €

DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2025 IPC 1.0264
3. Substituição das Licenças	91.85 €
4. Emissão de Licença por Substituição de Veículo	91.85 €
<b>Licenças de Condução (Ciclomotor e Veículos Agrícolas)</b>	
1. Revalidação	5.71 €
2. Emissão de 2.ª Via	5.71 €
3. Certidão onde se identifique o n.º da licença, tipo de veículo, data de emissão e validade emitida em conformidade com o n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 313/2009, de 27 de outubro	18.60 €
<b>Licenciamentos Diversos</b>	
1. Guarda-Noturno	19.80 €
2. Venda Ambulante de Lotarias	1.93 €
3. Arrumador de Automóveis	0.99 €
4. Realização de acampamentos ocasionais, por dia	2.83 €
5. Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão	
5.1. Registo, de cada máquina	119.10 €
5.2. Averbamento, por transferência de propriedade, por cada máquina	79.45 €
5.3. Segunda via do título de registo, por cada máquina	39.75 €
6. Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demias lugares públicos ao ar livre	
6.1. Provas desportivas	19.05 €
6.2. Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos	9.84 €
6.3. Fogueiras Populares	
7. Realização de Fogueiras (art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro) e Queimadas (n.º 2 do art.º 27.º do decreto-Lei n.º 124/2006, 28 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, 14 de dezembro)	2.96 €
<b>Licenciamento Zero e Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de agosto</b>	
<b>Receção da mera comunicação prévia</b>	
1. Receção da mera comunicação prévia - Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via Portal do Empreendedor relativos a Meras Comunicações Prévias	18.60 €
2. Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias quando reenviados na sequência de notificação eletrónica para suprir lacunas ou não conformidades	12.35 €
<b>Instalação ou modificação de estabelecimentos comerciais</b>	
Pela apreciação de pedidos de comunicação prévia com prazo para instalação ou modificação de estabelecimentos comerciais, previstos nos n.os 1 a 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril, quando dependam de dispensa prévia de requisitos legais ou regulamentares aplicáveis às instalações, aos equipamentos e ao funcionamento das	37.20 €
<b>Prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário</b>	
Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para a prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário.	31.00 €
<b>Taxa fixa pela apreciação de comunicação prévia com prazo para ocupação do espaço público</b>	

DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2025 IPC 1.0264
Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para ocupação do espaço público, acresce às taxas previstas no Quadro XXVII, quando aplicável	31.00 €
<b>Estabelecimentos industriais</b>	
<b>1. Receção da Mera Comunicação Prévia e verificação da sua conformidade:</b>	
1.1 Se ZER	1 TB
1.2 Através de acesso mediado do Balcão do Empreendedor	1,5 TB
<b>2. Vistorias a realizar no âmbito do regime de exercício de atividade industrial:</b>	1 TB
<b>3. Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos</b>	0,6 TB
<b>Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Estacionamento Privativo</b>	
<b>Taxa de Estacionamento de Duração Limitada</b>	
1. Por cada período de quinze minutos ou fração	0.05 €
<b>Taxa de Lugar de Estacionamento Privativo</b>	
1. Pela colocação da placa e marcação do lugar no pavimento	62.05 €
2. Por cada lugar privativo destinado a veículo ligeiro / mês	43.40 €
3. Por cada lugar privativo destinado a veículo pesado / mês	62.05 €